CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2019

LEI Nº 2514/19, de 07 de outubro de 2019.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, sob o número 1859 em 08 de outubro de 2019.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2848/2019), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: **ERASMO CARDOSO PEREIRA.**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1859
Página 04, em 08/10/19
NILSON
Funcionário

LEI Nº 2514/2019

SÚMULA:- Dá denominação a Rua Projetada L, situada no Jardim Ypês, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de **"ROBERTO CARDOSO SANTOS"**, a atual Rua Projetada L, no Jardim Ypês, da Planta desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de outubro de 2019

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
LEI Nº 2514/2019

SÚMULA:-Dá denominação a Rua Projetada L, situada no Jardim Ypês, na forma que especifica.

ACâmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Art. 1º-Fica por força desta Lei, denominada de **"ROBERTO CARDOSO SANTOS"**, a atual Rua Projetada L, no Jardim Ypês, da Planta desta cidade.

Art. 2º-EstaLei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de outubro de 2019

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson José dos Santos
Código Identificador:2B59AB33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2019. Edição 1859
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/